PORTARIA N° 392/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de abril de 2026 a 17 (dezessete) de abril de 2026, a servidora **SILVALEIDE ATAIDES ASSUNÇÃO**, nomeada pelo Decreto n° 2.764/2024, de 01 de Julho de 2024, como Médico Clinico Geral da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de abril de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal